



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 152/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar promover estudos para viabilizar a redução da taxa do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI - de 3% (três por cento) para 2% (dois por cento).**

JUSTIFICATIVA

A taxa atual do Município é uma das mais altas da região, o que onera demasiadamente os cidadãos de Pedro Leopoldo, já tão sufocados por inúmeros impostos e taxas. A proposta tem, portanto, o objetivo de estabelecer um valor mais justo para os munícipes.

Além disso, a medida poderá se tornar um bom estímulo para os moradores regularizarem seus imóveis, reduzindo o índice de inadimplência e elevando a arrecadação municipal.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)
Vereador